

Lei Nº 02/89

Aprovado em 21.03.89
com modificações no anexo
II cf. Pareceres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Encaminhado em 04.04.89
p/Of. 42/89 ao Executivo. J.P.S.

PROJETO DE LEI Nº 02/89

Dispõe sobre contratação, nomeação de pessoal e dá outras providências.

O Povo do Município de Tocantins, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, segundo a legislação trabalhista, servidores para o desempenho de funções atinentes às áreas de: Gabinete e Secretaria da Prefeitura, Fazenda e Fiscalização, Controle e Planejamento, Saúde e Saneamento, Estradas de Rodagem, Educação e Cultura, por um prazo de 180 dias, prorrogáveis por até igual período, desde que haja superveniência de fatos de relevante e excepcional interesse público com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federativa do Brasil.

Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese os contratados se vincularão, em decorrência do ajuste, à Administração Pública Municipal para preenchimento de cargos efetivos, sem a competente aprovação em Concurso Público.

Art. 2º- Fica ainda o Executivo autorizado a nomear servidores para cargos em Comissão, demissíveis "AD NUTUM", portanto de arregimentação ampla.

Art. 3º- Os valores a serem recebidos pelos contratados e nomeados para cargos em Comissão, serão respectivamente os constantes nos anexos I e II que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente e eventuais créditos suplementares.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1989.

Tocantins, 25 de janeiro de 1989.

JOAQUIM CAETANO MACHADO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

MENSAGEM

- 1- De acordo com a norma constitucional geral vigente, e em seu artigo 37, inciso II, "A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em Concurso Público".
- 2- Porém em seu art. 37, inciso IX da nova Constituição, a lei faz exceção para atender a necessidade temporária do Município, permitindo contratar por tempo determinado.
- 3- A disposição constitucional não especifica a natureza jurídica do contrato a ser celebrado temporariamente, razão pela qual o Projeto sugere as normas trabalhistas para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ANEXO I

I-CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	FUNÇÃO	VENCIMENTOS	Nº DE CARGOS
2.1	Servente do Paço Municipal	Ncz\$54,37 cada	03
2.1	Vigia	Ncz\$70,00 cada	02
2.2	Encarregado Fiscal	Ncz\$74,70 cada	03
2.5	Tratorista	Ncz\$80,00 cada	02
2.5	Carpinteiro	Ncz\$109,00 cada	02
2.6	Servente do Posto de Saúde Rural	Ncz\$27,18 cada	03
2.6	Motorista	Ncz\$119,35 cada	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ANEXO II

II-CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO	VENCIMENTO	Nº DE CARGOS
2.1	Assessor Técnico do Gabinete	Ncz\$257,00	01
2.1	Secretário	Ncz\$257,00	01
2.1	Datilógrafo	Ncz\$60,00	01
2.1	Auxiliar de Gabinete	Ncz\$120,00	01
2.1	Motorista do Prefeito	Ncz\$119,35	01
2.1	Recepcionista	Ncz\$110,00	01
2.3	Assistente Contábil	Ncz\$160,00	01
2.4	Datilógrafo	Ncz\$60,00	01
2.4	Bibliotecário	Ncz\$60,00 cada	03
2.4	Assistente de Creche	Ncz\$150,00 cada	01
2.5	Engenheiro Civil	Ncz\$257,00	01
2.5	Almoxarife	Ncz\$80,00 cada	02
2.5	Encarregado de Obras e Serv.	Ncz\$130,00	01
2.6	Dentista	Ncz\$257,00 cada	03
2.6	Médico	Ncz\$257,00 cada	05
2.6	Técnico de Enfermagem	Ncz\$90,00 cada	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ANEXO I

original
feito cf.
cancelado
terminando
modif.

I- Classe de Cargos de Provimento Efetivo:

Código	Função	Vencimentos	Nº. de Cargos
2.1	Servente do Paço Municip.	163,11 54,37	03
2.1	Vigia	140,00 - 70,00	02
2.2	Encarregado Fiscal	224,00 74,70	03
2.4	Servente do Posto de Saúde Rural	81,56 - 27,18	03
2.5	Tratorista	160,00 - 80,00	02
2.5	Caroanteiro	218,00 - 109,00	02
2.6	Motorista	119,35	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ANEXO II

*S/feito
P. Lacerda
cf. A.*

II- Classe de Cargos de Provimento em Comissão

Código	Função	Vencimentos	Nº de Cargos
-1.1	Escrevente da Câmara	81,56 <i>Excluída</i>	01
2.1	Acessor Técnico do Gabinete	257,00	01
2.1	Secretário	257,00	01
2.1	Datilógrafo	60,00	01
2.1	Auxiliar de Gabinete	120,00	01
2.1	Motorista do Prefeito	185,00	01
2.1	Recepcionista	110,00	01
2.3	Assistente Contábil	160,00	01
2.4	Datilógrafo	60,00	01
2.4	Bibliotecária	180,00 - 60,00	03
2.4	Assistente de Creche	150,00	01
-2.4	Coordenador Esportivo		
	Comunitário	150,00	01
2.4	Dentista	771,00 - 257,00	03
2.4	Médico	1285,00 - 257,00	05
2.4	Técnico de Enfermagem	270,00 - 90,00	03
2.5	Engenheiro Civil	257,00	01
2.5	Almoxarife	160,00 80,00	02
2.5	Encarregado de Obras e Serviços	130,00	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

original
do Executivo.
✓

ANEXO I

I- Classe de Cargos de Provimento Efetivo:

Código	Função	Vencimentos	Nº. de Cargos
2.1	Servente do Paço Municip.	163,11 ?	03
2.1	Vigia	140,00	02
2.2	Encarregado Fiscal	224,00	03
2.4	Servente do Posto de Saúde Rural	81,56	03
2.5	Tratorista	160,00	02
2.5	Carpinteiro	218,00	02
2.6	Motorista	119,35	01

art. 37 - II (Concurso)

IX (contrato p/ tempo determinado, excepcional interesse publico.)

Art. 39 - Regime jurídico único

§ 1º - (Estrutura funcional p/ cargos e atribuições iguais ou semelhantes).

Art. 38 - Disf. Transitórias - 65% da receita corrente com pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

original
x do Executivo

ANEXO II

II- Classe de Cargos de Provisão em Comissão

Código	Função	Vencimentos	Nº de Cargos
? 1.1 <i>Exclua</i>	X Escrivente da Câmara?	81,56 ✓	01
2.1	^{SS} Acessor Técnico do Gabinete	257,00	01
2.1	Secretário	257,00	01
2.1	Datilógrafo	60,00 ?	01
2.1	Auxiliar de Gabinete	120,00	01
? 2.1	Motorista do Prefeito	185,00	01
2.1	Recepcionista	110,00	01
2.3	Assistente Contábil	160,00	01
2.4	Datilógrafo	60,00 ?	01
2.4	Bibliotecária	180,00 = 60,00	03
2.4	Assistente de Creche	150,00	01
? 2.4 <i>Exclua</i>	Coordenador Esportivo		
	Comunitário	150,00	01
2.4	Dentista	771,00 = 257,00	03
2.4	Médico	1285,00 = 257,00	05
2.4	Técnico de Enfermagem	270,00 = 90,00	03
2.5	Engenheiro Civil	257,00	01
2.5	Almoxarife	160,00	02
2.5	Encarregado de Obras e		
	Serviços	130,00	01

* Isomorphism



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Relação dos funcionários da Prefeitura Municipal
de Tocantins.

Cargos

Vencimentos

2.1 Serviço de Gabinete e Secretaria

Secretário Administrativo

Ncz\$122,62

Oficial Administrativo A

Ncz\$74,70

Telefonista

Ncz\$37,73

Servente

Ncz\$37,73

2.2 Serviço de Fazenda e Fiscalização

Tesoureiro

Ncz\$122,62

Auxiliar do SIAT

Ncz\$74,70

Auxiliar do Serviço de Fazenda

Ncz\$113,19

Oficial Administrativo C

Ncz\$113,19

Agente Fiscal

Ncz\$74,70

2.3 Serviço de Controle e Planejamento

Auxiliar de Contabilidade

Ncz\$113,19

Contadora

Ncz\$122,62

2.4 Serviço de Educação e Cultura

Coordenadora de Creche

Ncz\$113,19

Coordenadora Escolar

Ncz\$222,49

Supervisora Escolar

Ncz\$174,81

Bibliotecária

Ncz\$74,70

Professora

Ncz\$63,90

Servente

Ncz\$31,95

2.5 Serviço de Saúde e Saneamento

Oficial Administrativo B

Ncz\$84,89

Motorista da Ambulância

Ncz\$119,36

Técnico de Laboratório

Ncz\$99,90

Psicóloga

Ncz\$169,13

Médico

Ncz\$169,13

Dentista

Ncz\$169,13

Encarregado do Serviço de Água

Ncz\$90,57

Bombeiro

Ncz\$90,57

Recebi em
1503.89-1570/hs.
4/1/8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

2.6 Serviço de Assistência e Previdência Inativos

Oficial Administrativo C	Ncz\$113,19
Agente Fiscal	Ncz\$74,70
Contadora	Ncz\$122,62
Professora	Ncz\$63,90
Auxiliar de Serviço de Fazenda	Ncz\$113,19
Chefe do Serviço de Fazenda	Ncz\$122,62
Agente Fiscal	Ncz\$74,70

2.7 Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

Operador de Máquina	Ncz\$132,05
Motorista	Ncz\$105,64